

RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE FORMA PLANEJADA, GRADATIVA E SEGURA DA ESCOLA POLITÉCNICA

ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO

I - PRIORIZAR OS SETORES, GABINETES, LABORATÓRIOS, SALAS DE AULA.

- 1.1. Definir um cronograma de trabalho, que priorizará a ordem de planejamento e reabilitação dos ambientes de acordo com as chefias imediatas, seguindo as regras de retorno estabelecidas na Portaria 8.673 da Reitoria, de 03/11/2021, as Diretrizes para o Retorno Gradativo Presencial da UFRJ, o Guia de Biossegurança da UFRJ, a Cartilha de Biossegurança do Retorno das Aulas Práticas e a organização do trabalho que garanta o compromisso de continuidade da qualidade e produtividade do serviço público prestado.
- 1.2. A implementação do retorno presencial de um ambiente dependerá das condições orçamentárias e humanas disponíveis.

II - AVALIAR A BIOSSEGURANÇA DO AMBIENTE

- 2.1. Levantar as dimensões e informações dos ambientes (arquitetura, equipamentos, portas, janelas e características do trabalho) para inserir no aplicativo “Web Espaço Seguro da UFRJ”.
- 2.2. Analisar os riscos do ambiente, a partir dos dados e layout gerado no Aplicativo Espaço Seguro.
- 2.3. Avaliar o limite de pessoas no ambiente, e gerar a etiqueta que deverá ser afixada na entrada do ambiente (porta ou parede na entrada).
- 2.4. Análise da Organização do Trabalho no ambiente: as pessoas que trabalham no ambiente têm especificidades que serão atribuídas conforme a IN90 ME, a Resolução CONSUNI 15/2021 e a Portaria 8.673 UFRJ.
- 2.5. Determinar com a chefia imediata de cada setor a organização das atividades entre presenciais, híbridas ou remotas.
- 2.6. Os setores que integram um sistema de infraestrutura coletiva (refeitórios, sanitários etc.) terão uma análise do fluxo de utilização Inter ambientes.
- 2.7 - Definidos os requisitos do ambiente e da organização do trabalho, será determinado o Plano de Retorno do Ambiente.
- 2.8 - Lavrar o Laudo de Retorno Seguro do Ambiente.

III – ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO E VIABILIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

- 3.1. Especificar as obras e suplementos necessários para adequar os ambientes aos protocolos de segurança ambiental.
- 3.2. Elaborar o orçamento para aquisição das obras, serviços e materiais.
- 3.3. Estudar a viabilidade de retomada das atividades presenciais no ambiente.

IV - IMPLEMENTAR O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- 4.1. Preparação do ambiente: limpeza, desinfecção, distribuição de insumos (máscaras e álcool gel etc.).
- 4.2. Retorno do ambiente à atividade presencial e/ou híbrida.
- 4.3. Incluir o ambiente no programa de limpeza periódica e prover suprimentos.